

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 238 – 14/02 à 18/02/2022

## Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

[Ministério não autuará empregadores pelo não envio de informações de Saúde e Segurança no Trabalho ao eSocial](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 17/02/2022

O ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, assinou, nesta quinta-feira (17) a [Portaria nº 334](#), que tem por objetivo dar segurança jurídica a todas as empresas do país na implantação do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) em meio eletrônico, bem como garantir o tempo necessário para adaptação à essa nova forma de elaboração do documento. A implantação do PPP exclusivamente em meio eletrônico somente ocorrerá em 1º de janeiro de 2023.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [Entidades sindicais pedem nulidade de portaria que reduz afastamento de trabalhadores com covid-19](#)

Supremo Tribunal Federal - 16/02/2022

Centrais sindicais e confederações nacionais de diversas categorias profissionais acionaram o Supremo Tribunal Federal (STF) contra portaria do Ministério do Trabalho e Previdência e do Ministério da Saúde que reduziu de 14 para 10 dias o período de afastamento de trabalhadores que contraíram covid-19 das atividades presenciais. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (945) foi distribuída ao ministro Nunes Marques.

### [CNI questiona destinação de valores de condenações em ações civis públicas](#)

Supremo Tribunal Federal - 16/02/2022

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), é a relatora de uma ação ajuizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) contra decisões da Justiça do Trabalho que, nas condenações por danos morais coletivos em ações civis públicas, deram aos valores recolhidos destinação diversa da prevista em lei. A questão é objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 944.

### [TST discutirá, na segunda-feira \(21\), desdobramentos de decisão do STF sobre terceirização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/02/2022

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho julgará, na próxima segunda-feira (21), a partir das 14h, incidente de recurso repetitivo no qual fixará tese jurídica sobre os desdobramentos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que permitiu a ampla terceirização de serviços. O tema central da discussão são as características e as consequências jurídicas do chamado litisconsórcio passivo (mais de uma empresa na mesma ação) nos processos que tratam da licitude da terceirização.

## [Afastada penhora de imóvel partilhado com quatro herdeiros além do devedor](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/02/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a penhora de um imóvel em São José do Rio Preto (SP) decretada para o pagamento de dívidas trabalhistas da Centro Oeste Carnes, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., de Campo Grande (MS), após a execução ter sido direcionada a um dos sócios. Os demais proprietários do imóvel, que o haviam herdado, juntamente com o devedor, conseguiram demonstrar que se tratava de bem de família.

## [Ministro Emmanoel Pereira toma posse como presidente do TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/02/2022

O ministro Emmanoel Pereira tomou posse, nesta quarta-feira (16), como presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A sessão solene de posse foi realizada de forma híbrida, no Plenário Ministro Arnaldo Süssekind, no edifício-sede do TST, em Brasília, e por videoconferência.

## [Ministro Emmanoel Pereira defende Justiça do Trabalho inclusiva e ajustada às transformações sociais](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/02/2022

O novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro Emmanoel Pereira, defendeu, em seu discurso de posse, nesta quarta-feira (16), o fortalecimento das atribuições da Justiça do Trabalho a fim de atender a mais setores do mundo do trabalho e a defesa dos direitos trabalhistas das minorias, “as quais permanecem em condições desvantajosas”. Afirmou, ainda, que atuará no sentido de estabelecer pontes e diálogos visando à formação de consensos.

## [Demora em ajuizar ação não impede reconhecimento de rescisão indireta por assédio moral](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/02/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho deferiu a um analista financeiro a rescisão de seu contrato por falta grave da Artech EDC Equipamentos e Sistemas S.A., de Curitiba (PR), em razão de assédio moral. O colegiado afastou a tese da falta de imediatidade do pedido e concluiu que a conduta faltosa da empregadora se renovava mês a mês.

## [Empresa consegue gratuidade de justiça ao comprovar prejuízos de R\\$ 1,7 bilhão](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/02/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho deferiu, em mandado de segurança, o benefício da justiça gratuita à Tecsis, nome fantasia da Sorosistem Materiais Compostos S.A., e a dispensou do pagamento das custas processuais, porque a empresa comprovou insuficiência econômica, com prejuízos acumulados de R\$ 1,7 bilhão.

## [Acordo homologado parcialmente nas instâncias anteriores é validado na íntegra](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/02/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a validade, sem ressalvas, de um acordo extrajudicial firmado entre o Banco Santander (Brasil) S.A. e um caixa dirigente sindical. O acordo havia sido homologado apenas parcialmente pelas instâncias anteriores, mas, segundo o colegiado, o Poder Judiciário pode homologar ou rejeitar integralmente a transação, mas não de forma parcial.

## [Confirmada decisão que negou estabilidade a gestante em contrato temporário](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 14/02/2022

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho confirmou decisão que entendeu não ser devido a uma operadora de caixa, contratada temporariamente, o direito à estabilidade provisória assegurada à empregada gestante. Para o colegiado, em razão da natureza transitória dessa modalidade de contrato, a gestante contratada na forma temporária não tem estabilidade.



## Notícias do Executivo

### [MTP e INSS mobilizam apoio às populações de cidades atingidas pelas chuvas](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 18/02/2022

O Ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, assinou portaria que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a antecipar o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais a moradores das cidades atingidas pelas fortes chuvas dos últimos dias, que tiveram o estado de calamidade pública reconhecido pelo governo federal. As medidas se aplicam aos seguintes municípios: Canapi (AL), Teresina de Goiás (GO) e Petrópolis (RJ).

### [Proteção de dados pessoais é incluída na Constituição Federal como direito fundamental dos cidadãos](#)

Ministério da Economia - 14/02/2022

O Brasil deu mais um passo importante para promover a proteção e segurança dos dados pessoais dos cidadãos. Isso porque foi aprovada pelo Congresso Nacional, na última quinta-feira (10/2), a proposta de emenda à Constituição (PEC) que contempla a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, como um direito fundamental da população. A medida consolida o tema na estrutura jurídica brasileira, já iniciada com a publicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

### [Câmara aprova novas regras para trabalho de grávidas na pandemia, que devem voltar ao presencial após vacinação completa](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 18/02/2022

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 16 de fevereiro, projeto que muda regras sobre o trabalho de gestantes durante a pandemia, prevendo sua volta ao presencial após imunização completa. A proposta será enviada à sanção presidencial. O Plenário rejeitou emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei 2058/21, de autoria do deputado Tiago Dimas (Solidariedade-TO), que muda a Lei 14.151/21. Essa lei garantiu o afastamento da gestante do trabalho presencial com remuneração integral durante a emergência de saúde pública do novo coronavírus.

### [SINAIT acompanha debate sobre proposta do Estatuto do Aprendiz](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 16/02/2022

O SINAIT acompanhou, on-line, a primeira audiência pública da comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a proposta do Estatuto do Aprendiz (PL 6461/19), ocorrida nesta terça-feira, 15 de fevereiro. O Sindicato Nacional será uma das entidades que serão ouvidas na audiência do dia 12 de abril. Durante a audiência desta terça-feira, várias organizações da sociedade civil apontaram a proposta como efetivo instrumento de política pública para a juventude.

### [Projeto cria política para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 14/02/2022

O Projeto de Lei 3445/21 cria uma política para facilitar a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O texto tramita na Câmara dos Deputados. O autor da proposta é o deputado Alexandre Padilha (PT-SP).

## Outras Notícias

### [Juíza mantém justa causa de trabalhadora que se recusou a tomar vacina](#)

Consultor Jurídico - 19/02/2022

Se um empregado tem o direito de não tomar vacina contra a Covid-19, a empresa, por sua vez, pode usar esse critério para aplicar a demissão por justa causa da empregada. Especialmente se, como no caso, a empregada foi avisada com antecedência sobre a necessidade de imunização para continuar trabalhando no local.

### [TRT-18 condena trabalhadora que pediu demissão a devolver bônus](#)

Consultor Jurídico - 19/02/2022

As hipóteses autorizadoras da oposição de embargos de declaração no processo do trabalho são a ocorrência de omissão, contradição, obscuridade, manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso ou para correção de erros materiais. São, porém, incabíveis para rediscussão de matéria ou para viabilizar interposição de recurso para instância superior, ainda que para fins de prequestionamento. Esse foi o entendimento do juízo da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao negar provimento a embargo contra decisão que condenou uma gerente de banco a devolver a quantia recebido a título de bônus de contratação.

### [Responsabilização subsidiária não exige exclusividade de serviços, diz TST](#)

Consultor Jurídico - 17/02/2022

A 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a responsabilidade subsidiária de três empresas tomadoras de serviço pelo pagamento de créditos trabalhistas devidos a um vigilante que lhes prestava serviços de escolta armada. A decisão seguiu a jurisprudência do TST, que não exige exclusividade na prestação de serviços para a responsabilização subsidiária, circunstância em que a real empregadora não paga corretamente o devido.

## [TRT-18 afasta caráter ocupacional da Covid-19 para negar indenização](#)

Consultor Jurídico - 15/02/2022

Para a caracterização da Covid-19 como doença ocupacional, é indispensável que a doença tenha sido adquirida no ambiente de trabalho e, ainda, que as condições laborais exponham o trabalhador a risco diferenciado de contaminação, pela própria natureza da atividade ou pela negligência na prevenção pelo empregador. Dessa forma, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) reformou sentença que condenava uma empresa ao pagamento de indenização por danos morais e materiais à família de um funcionário que faleceu de Covid-19, afastando o caráter ocupacional da doença por falta de nexo causal.

## [TRT-18 anula multa a empresa que não conseguiu preencher cotas para PcD](#)

Consultor Jurídico - 14/02/2022

Por não reconhecer negligência ou discriminação, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região anulou um auto de infração da Superintendência Regional do Trabalho de Goiás (SRT-GO) aplicado a uma indústria de alimentos que conseguiu comprovar a ausência de candidatos interessados para o preenchimento de cotas reservadas para pessoas portadoras de deficiência ou reabilitadas após afastamento previdenciário. A Turma reformou sentença da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara (GO), que havia confirmado a validade do auto de infração, com previsão de multa, em razão de a indústria de alimentos não ter preenchido a cota mínima (2% a 5%) dos seus cargos com empregados deficientes ou reabilitados da Previdência Social.

## [Por negligência em acidente de trabalho, empresa terá de ressarcir INSS](#)

Consultor Jurídico - 14/02/2022

A 2ª Vara Federal de Canoas (RS) condenou uma construtora a ressarcir em 50% os valores pagos pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) em razão da morte de um trabalhador atingido por uma placa de concreto no local de trabalho. Em ação movida após o episódio, ocorrido em 2015, o instituto alegou que a morte foi resultado do descumprimento de normas de segurança e saúde por parte da empresa, conforme apontou o relatório de análise de acidentes elaborado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

## [CLT e NR 17 trazem regras claras sobre o teletrabalho](#)

Revista Proteção - 17/02/2022

Recentemente, OMS e OIT publicaram um novo [dossiê de instruções técnicas](#) sobre o teletrabalho saudável e seguro, que descreve os benefícios e riscos do teletrabalho para



a saúde e as alterações necessárias para acomodar a mudança para diferentes formas de acordos de trabalho à distância provocada pela pandemia da Covid-19 e a transformação digital do trabalho. Para o auditor fiscal do Trabalho Mauro Müller, o dossiê da OIT/OMS vem em boa hora como orientação para as organizações brasileiras, para que invistam na prevenção e não permitam a precarização das condições de trabalho realizado nessa nova modalidade. “As organizações devem se tornar craques em realizar a gestão do tempo e da organização do trabalho, com planos claros, discutidos e acordados pelas equipes, sem metas abusivas ou cobranças de desempenho que possam sobrecarregar os trabalhadores. Devem fortalecer a comunicação entre o trabalhador e sua equipe, com a supervisão e com a equipe de recursos humanos. Devem desenvolver um trabalho de prevenção relativo aos aspectos ergonômicos, com a participação dos trabalhadores em teletrabalho, com foco em Segurança e Saúde no Trabalho”, lista Müller.

### [SESI auxilia micros e pequenas empresas a atenderem a nova NR 1](#)

Revista Proteção - 17/02/2022

O Serviço Social da Indústria (SESI) disponibiliza um autosserviço online para que os empresários de micros e pequenos negócios desenvolvam gratuitamente o programa de gerenciamento de riscos (PGR), exigido na nova norma regulamentadora 1 (NR1). No portal [SESI Facilita](#), os usuários inserem o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e, no ato, já são informadas se estão enquadradas nas regras para adesão ao serviço.

### [Nota Orientativa altera itens dos eventos de SST no Manual de Orientação do eSocial](#)

Revista Proteção - 15/02/2022

Foi publicada recentemente a [Nota Orientativa S-1.0 2022.10](#) que traz novas alterações no texto do MOS – Manual de Orientação do eSocial v. S-1.0. Entre as mudanças, o documento apresenta uma nova redação para alguns itens relacionados à Saúde e Segurança no Trabalho nos eventos S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos).

### [Acidentes de trajeto têm impacto direto no desempenho de empresas](#)

Revista Proteção - 15/02/2022

Cerca de um em cada cinco acidentes de trabalho registrados por ano no Brasil – são 500 mil no total – ocorre no trajeto casa-trabalho-casa. Ou seja, mais de 100 mil acidentes por ano, abrangendo as diversas modalidades de transporte (SPREV, 2010, 2013, 2016, 2019). Nesses índices, há um número elevado de vítimas fatais, de afastamentos por lesões e de aposentadoria por invalidez, que afetam diretamente o desenvolvimento humano e social do país, além do funcionamento do setor produtivo.



## Atos Normativos

[PORTARIA/MTB N.º 287, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 14/02/2022 Seção II Pág. 47) - Designar os membros do Conselho Nacional do Trabalho;

[PORTARIA N.º 239, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 15/02/2022 Seção I Pág. 113) - Revoga portarias dos extintos Ministério do Trabalho e Previdência Social, Ministério da Previdência e Assistência Social, e Ministério da Previdência Social, em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Processo nº 10132.100007/2021-11;

[ATO DECLARATÓRIO N.º 3, DE 2022](#) (DOU de 17/02/2022 Seção I Pág. 04) – O presidente do Senado Federal nos termos do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 2021, o Plenário da Casa rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021, que “Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho”;

[PORTARIA MTP N.º 334, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 18/02/2022 Seção I Pág. 87) - Estabelece diretrizes sobre a emissão do PPP em meio eletrônico;

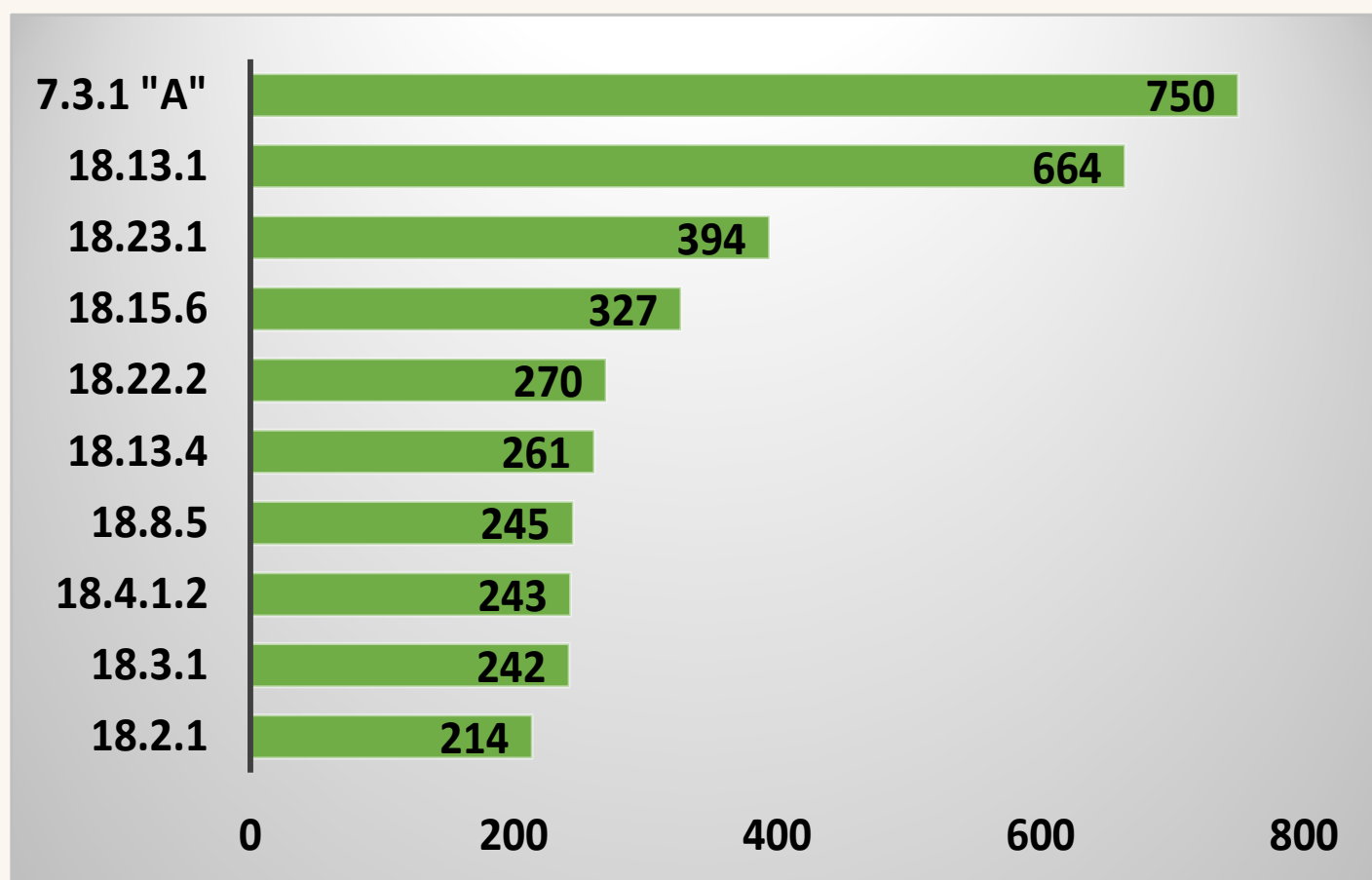
[PORTARIA STRAB/MTP N.º 1.459, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 18/02/2022 Seção II Pág. 41) - Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite de revisão da Norma Regulamentadora nº 22 (NR-22) - Segurança e Saúde Ocupacional da Mineração;

[PORTARIA STRAB/MTP N.º 1.464, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022](#) (DOU de 18/02/2022 Seção II Pág. 41) - Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite de revisão da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) - Equipamento de Proteção Individual – EPI;



## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/dez):



**Retificação:** As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Regularizado na Ação Fiscal:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**7.3.1** Compete ao empregador:

**a)** garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**18.23.1** A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**18.22.2** Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

**18.13.4** É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

**18.8.5.** É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

**18.4.1.2** As áreas de vivência devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

**18.3.1.** São obrigatórios a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos desta NR e outros dispositivos complementares de segurança.

**18.2.1** É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades, das seguintes informações:

- a) endereço correto da obra;
- b) endereço correto e qualificação (CEI,CGC ou CPF) do contratante, empregador ou condomínio;
- c) tipo de obra;
- d) datas previstas do início e conclusão da obra;
- e) número máximo previsto de trabalhadores na obra

### **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

### **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

### **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

### **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*